

#### **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e oito mil reais)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 5211 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007				Manutenção da Secretaria de Governo	
	3	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
	9	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun. de Seg. Publica e Mobil.	
06.181.0006.2016				Manut. da Guarda Municipal	
	73	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito E Transportes	
	87	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
02.05.03				Manutenção do Fdo do Corpo de Bombeiros	
06.182.0006.2019				Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
	98	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00



### **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro — Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

02.06 02.06.01 11.334.0007.2020	100	1	3.1.90.11	Secretaria de Trabalho e des. Social Secretaria do Trab. e desenv. Social Manut. do Dpto de Trabalho Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
02.06.02 08.122.0007.2021	109	1	3.1.90.11	Secretaria do Trab. e Desenv. Social Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
02.07 02.07.01 15.451.0008.2034	218	1	3.1.90.11	Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Manut.da Secret. de Obras e Infraestrutur Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
02.08 02.08.01 20.606.0009.2036	245	1	3.1.90.11	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Secretaria de Agricultura e Meio Ambient Manut. do Dpto de Agricultura Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02.08.03 18.541.0009.2039	257	1	3.1.90.11	Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente Manut. do Dpto de Meio Ambiente Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
02.09 02.09.01 12.361.0010.2044	287	2	3.3.90.39	Secretaria de Educação Secretaria de Educação Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	590.000,00
12.365.0011.2046	297	2	3.3.90.39	Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000,00
02.10 02.10.01 10.122.0015.2079	373	1	3.3.90.36	Secretaria de Saúde Manutenção da Secret. de Saúde Manutenção da Secret. de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
02.10.02 10.302.0015.2057	383	1	3.1.90.11	Bloco de Media e Alta Complexidade Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.302.0015.2058	394	1	3.1.90.11	Manut. do Samu Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
02.10.04 10.301.0015.2055				Bloco Atenção Basica em Saúde Manut. do Bloco de Atenção Basica	



### **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

	410	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
02.10.05 10.304.0015.2062	421	1	3.1.90.11	Bloco de Vigilancia em Saúde Manut. do Bloco em Vigilancia em Saude - V Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
02.11 02.11.02 13.392.0016.2067				Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer Departamento de Cultura Manut. do Dpto de Cultura	
	479	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Total da Suplementação

1.758.000,00

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatui	
02.01				Secretaria de Governo	
02.01.01				Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2008				Manut. da Divulgação e Publicidade das Aço	
	14	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.000,00
02.05				Secretaria de Seg. Publicae Mobil. Urb.	
02.05.01				Secretaria Mun.de Seg. Publica e Mobil.	
06.452.0006.2017				Mobilidade Urbana	
	82	1	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	86	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.05.02				Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018				Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	96	1	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
02.05.03				Manutenção do Fdo do Corpo de Bombeiros	
06.182.0006.2019				Manut. do Fundo do Corpo de Bombeiros	
	97	1	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
02.06				Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.01				Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
11.334.0007.2020				Manut. do Dpto de Trabalho	
	104	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	-				



### **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro — Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

## DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

02.06.02 08.122.0007.2021	122	1	3.3.90.39	Secretaria do Trab. e Desenv. Social Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
02.07 02.07.01 25.752.0008.2035				Secretaria de Obras e Infraestrutura Secretaria de Obras e Infraestrutura Manut. da Iluminação Publica	
	237 238	1 1	3.3.90.39 3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	295.000,00 5.000,00
02.08 02.08.01 20.306.0009.2037				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Manut, do Banco de Alimentos	
20.306.0009.2037	243	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.08.03 18.604.0009.2041				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente Manut. do Canil Municipal	
	268	1	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
02.09 02.09.01 12.361.0010.2043				Secretaria de Educação Secretaria de Educação Manut. do Fundeb - Ensino Fundamental - Ma	
12.301.0010.2043	279 280	2 2	3.1.90.13 3.1.90.96	Obrigações Patronais Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requi	238.000,00 101.000,00
12.361.0010.2044	282	2	3.1.90.11	Manut. do Fundeb Ensino Fundamental - Dema Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
	289	2	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
12.365.0011.2046	299	2	4.4.90.52	Manut. do Fundeb Ensino Infantil - Demais Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.10 02.10.01 10.122.0015.2079				Secretaria de Saúde  Manutenção da Secret, de Saúde  Manutenção do Secret, do Saúdo	
10.122.0013.2079	368	1	3.1.90.16	Manutenção da Secret. de Saúde Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00
	374	2	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95.000,00
	376	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	30.000,00
02.10.02 10.302.0015.2057				Bloco de Media e Alta Complexidade Manut. do Bloco Media e Alta Complexidade	
	392	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	50.000,00
	508	5	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
10.302.0015.2058	399	5	3.3.90.36	Manut. do Samu Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00



### GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.312 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

02.10.04	Bloco Atenção Basica em Saúde
10.301.0015.2055	Manut. do Bloco de Atenção Basica

415 2 3.3.90.30 Material de Consumo 40.000,00

02.10.05 Bloco de Vigilancia em Saúde

10.304.0015.2062 Manut. do Bloco em Vigilancia em Saude - V

424 1 3.3.90.30 Material de Consumo 15.000,00

02.11 Secretaria de Esportes, Cult, Tur, Lazer

02.11.02 Departamento de Cultura 13.392.0016.2067 Manut. do Dpto de Cultura

486 1 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total da Anulação de Dotação

1.758.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Novembro de 2018.

#### MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 09/11/2018 Neiva de Barros Oliveira